

ATENTE-SE AO COMPARECIMENTO

O cadastramento é OBRIGATÓRIO!



MUNICÍPIO DE
PUTINGA

TENHA EM MÃOS A FICHA CADASTRAL PREENCHIDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

ATIVOS

- RG e CPF (Carteira de Motorista ou documento Identidade com CPF)
 - Comprovante de residência (Conta de luz, água, telefone, etc.)
 - Carteira de trabalho (**número do PIS**)
 - Termo de Posse e Portaria de nomeação **(Este documento será fornecido pelo município)**.
 - Documento que identifique data de vinculação no primeiro emprego - (da carteira assinada)
 - Documento que identifique a data de entrada no serviço público
- Documento que identifique a entrada do servidor no ENTE (RPPS)
- Documento que identifique a data de entrada no cargo atual

INSS - para servidores ATIVOS (Imprescindível)

- MEU INSS e/ou extrato CNIS
- Certidão de tempo de contribuição em outro município ou documento comprobatório.
- Certidão de tempo de contribuição no estado (IPÊ)

APOSENTADOS

- RG e CPF (Carteira de Motorista ou documento Identidade com CPF)
- Comprovante de residência (Conta de luz, água, telefone, etc.)
- Carteira de trabalho (**número do PIS**)
- Concessão de Aposentadoria **(Este documento será fornecido pelo município)**.
- Data de Ingresso no serviço público

Para Ativos e Aposentados que tiverem **DEPENDENTES**

(Só será cadastrado dependente se apresentado documentos abaixo:)

- CPF do dependente (documento com CPF do dependente)
- Certidão de nascimento

OBS 01: FILHOS MENORES DE 21 ANOS salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave aferida em inspeção médica oficial. **(DEVE APRESENTAR LAUDO/JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA COMPROVAR DEPENDÊNCIA).**

OBS 02: Maiores de 21 ANOS até 24 ANOS SE ESTIVER ESTUDANDO (DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA PARA COMPROVAR QUE ESTÁ ESTUDANDO) - SE ESTA FOR A LEI NO MUNICÍPIO

- Certidão de Casamento - Cônjuge
- Termo de União estável AUTENTICADO em cartório- companheiro (a)
- Averbação na certidão de casamento - Divórcio
- Termo de guarda ou tutela - Responsável

PENSIONISTA

- RG e CPF do beneficiário (Carteira de Motorista ou documento Identidade com CPF de quem recebe a pensão)
- Portaria de concessão de benefício **(Este documento será fornecido pelo município)**.
- Comprovante de residência do beneficiário(Conta de luz, água, telefone, etc.)
- PIS do beneficiário (número do PIS de quem recebe a pensão)
- Nome, CPF do instituidor (Documento do falecido)
- Matrícula do instituidor (nº de matrícula no município do falecido)
- PIS do instituir (número do PIS do falecido)
- Certidão de óbito
- Data de admissão (ENTRADA NO ENTE) do instituidor da pensão. (Portaria de nomeação/termo de posse do mesmo.

**TRAGA SUA FICHA
PREENCHIDA COM
TODOS OS
DOCUMENTOS
SOLICITADOS E
IMPRESINDÍVEL O
SEU EXTRATO DE
TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO!**

**12 e 13
DEZEMBRO**

LOCAL:

Câmara de Vereadores
Rua Duque de Caxias,
333

HORÁRIO:

Das 07:30 às 18:30
horas (sem fechar ao
meio dia)

CENSO
PREVIDENCIÁRIO